

Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 015/2017

APROVADO EM: 05/09/2017

REJEITADO EM ____/00/____

PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 74

Data: 04/09/2017 Horário: 14:04

Legislativo - IND 15/2017

AUTORIA: Luiz Alberto de Souza

ASSUSNTO: Abertura de retorno em avenida.

Exmo. Sr. Presidente

Apresento nos termos do art. 122 da Resolução nº 003/2008 desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja tomadas as providências necessárias para:

Que, providencie abertura de retornos/cruzamento na Avenida Josefina Ferreira dos Santos.

Referidos retornos deverão ser realizados nos cruzamentos das Ruas:

- Geni Aires de Oliveira
- Antônio Ferreira de Castro
- Ananias Rodrigues da costa
- Euclides Gonçalves de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

É dever do Ente Público, buscar a melhoria contínua da circulação do trânsito nas vias públicas da cidade de Pedrinópolis.

Nobres Colegas, são constantes as reclamações de pessoas que residem no Bairro Progresso e Medalha Milagrosa, e constantemente, transitam pela Av. Josefina Ferreira dos Santos, que alegam, a falta de retornos nesta avenida, o que dificulta o tráfego de veículos para acesso as vias públicas acima mencionadas.



PROTÓCOLO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
proc: *hducas* 2017
RECEBEM EM 26/09/2017
HORA: 13 hs
FUNCIONÁRIO: *Deni*



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

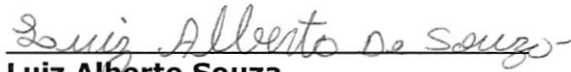
Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

Os retornos nestes cruzamentos desta via pública, é de suma importância para o sistema viário de nossa cidade, a fim de promover uma circulação justa, ordenada e segura, visando a melhoria da mobilidade urbana nas ruas e avenidas da cidade de Pedrinópolis.

Assim, espera-se seja esta Indicação aprovada nesta Câmara Municipal e afinal acatada pelo Prefeito Municipal.

Certo em contar com o apoio desta Casa e do Executivo. Meus Agradecimentos.

Pedrinópolis-MG., 01 de setembro de 2017



Luiz Alberto Souza
Vereador